



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



Ata Nº 530 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, às 08h15, na sede da Casa dos Conselhos. Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Marcelo Maciel da Cruz	A	2	Luísa Cássia da Silva	A
3	Vagner Valentino da Silva	P	4	Michele Luiz Lima	NA
5	Solange Souza Batista Matos	J	6	Aline Aiala Tavares	J
7	Crislaine Cristina N. Flauzino	P	8	Thaís Diniz de Souza	NA
9			10		
11	Elaine Cristine dos Santos Silva	J	12	Michelle C. M. M. Damasceno	
13	Luana Pereira Resende	A	14	Jacqueline Rocha G. de Souza	J
15	Regina Coeli Gargilio dos Santos	A	16	Natália Maria V.P. Eugênio	A
17	Ana Maria Clemente	A	18	Joelma Imaculada dos Santos	A
19	Maurilena dos Santos de Queiroz	P	20	Vanda Lúcia Godinho	NA

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente)

A reunião iniciou com apuração de quórum em primeira e segunda convocação. Como primeiro ponto debatido Vagner trouxe o que foi dito na reunião entre os presidentes de Conselho vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a secretária da pasta, os conselheiros falaram da necessidade de rever as normativas e Aline se prontificou a verificar com a advogada para dar apoio jurídico com relação a análise dos instrumentais que regem os Conselhos, como Lei, Fundos Municipais e Regimento Interno. Vagner falou sobre o ofício 078/SMDS encaminhado pela Secretaria com a sugestão de alteração da Resolução de Benefícios Eventuais e explicou que usuários como mulheres vítimas de violência e pessoas desabrigadas precisam ter um atendimento imediato, e a sugestão seria acrescentar o Benefício Hospedagem para agilizar essa assistência e o acréscimo de valor em pecúnia no auxílio transporte, se justifica devido as empresas atuais estarem com dificuldade de apresentar documentação, o que dificulta a liberação do transporte e como

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
	14	Secretária de Apoio



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



sugestão, a concessão seria alterar para pecúnia também e não limitar só por processo licitatório. No of. 44/SMDS, foi informado que os Benefícios estão sendo ofertados conforme instrução normativa 03/2024. Maurilena levantou também a necessidade de alterar na Resolução, a nomenclatura de Profissional de Nível Superior do SUAS pra Técnico do SUAS. Sobre o ofício 016/SMDS – Reprogramação de saldos das contas FMAS, Vagner explicou que o recurso só pode ser executado com a autorização do Conselho e Maurilena disse que é preciso que o Conselho entenda o motivo das reprogramações por bloco e foi deliberado o encaminhamento à Comissão de financiamento para análise. Sobre o ofício 597/SMDS, foi deliberado a reiteração dos ofícios que diz respeito às atividades dos oficineiros, bem como em relação ao serviço de família acolhedora, encaminhados no ano de 2024, uma vez que trocou a gestão municipal. Seguindo a pauta, o Conselho Municipal do Idoso solicitou por meio do ofício 05/CMI, cópias da documentação do processo de acompanhamento a respeito do Instituto Nossa Senhora das Graças. Foi discutido sobre o ofício Demanda Indevida SUAS, que seria encaminhado ainda no ano de 2024, mas devido a troca de mandato, a presidente achou de bom tom encaminhar à nova gestão, para que tenham conhecimento da situação e, após a discussão no Conselho, foi deliberado este envio. Com relação à manifestação do sr. Eduardo Martins, o mesmo informou que foi no setor de Cadúnico para verificar o motivo do Benefício dele do Bolsa Família ter sido reduzido, ele já entrou em contato com o MDS e foi encaminhado ao Conselho recebendo a orientação de colocar essa solicitação em reunião, porém não compareceu. Diante disso o Conselho deliberou solicitar esclarecimento ao setor de Cadúnico para verificar o que houve. Sobre o ofício 54/2025 – que fala da capacitação, foi decidido fazer uma convocação aos Conselheiros e a capacitação será nos dias 25 e 26 de fevereiro, das 08h às 16h. Em continuidade à reunião, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, solicitou participação na reunião do Conselho para esclarecimentos por meio do ofício 068/SMDS. Sobre a recomposição de conselheiros, a secretária Ana Caroline informou que as conselheiras Amanda e Waleska pediram desligamento via e-mail e que a conselheira Luci foi substituída pela Jacqueline da entidade Roda Moinhos. Informou também as novas indicações das secretarias de educação e desenvolvimento social. Com relação à solicitação de inscrição do Larmena no Conselho, foi verificado que o Plano de Ação encaminhado pela entidade era de 2024 e o Relatório de Atividades de 2023, desta forma o Conselho entendeu que o Plano a ser encaminhado dever ser do ano de 2025, ano corrente e Relatório de atividades de 2024, ficando assim deliberado informar à entidade a respeito dessa orientação e também informar à SMDS, ao CMDCA e a

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretária de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



Vigilância Socioassistencial que a entidade ficou sem registro no ano de 2024, apesar das inúmeras tentativas de orientação. Logo após, foi lido o decreto de convocação da Conferência Nacional de Assistência Social e levantado a possibilidade para a segunda quinzena de maio. Foi lido o ofício 079/SMDS -Análise de prestação de contas piso mineiro 2022 e 2023 e deliberado encaminhamento à comissão de financiamento. Com relação ao ofício 025/SMDS- que recomenda a recomposição com no mínimo 2 meses de antecedência, foi dito que o regimento interno do Conselho fala sobre o mínimo de 30 dias e o máximo de 60 dias para a organização da composição, ficando assim para definir a próxima assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, eu Ana Caroline Santos Francisco, lavrei esta ata que será assinada por todos que concordarem.

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
	14	Secretária de Apoio